



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 093/2025

Processo 086/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 15 maio de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 082/2025, 22 (vinte e dois) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua 29 de julho, 643 – Centro
2	Rua 29 de julho, 645 – Centro
3	Rua 29 de julho, 739 – Centro
4	Rua 29 de julho, 781 – Centro
5	Rua 29 de julho, 1534 – Jd. Primavera
6	Rua 29 de Julho, 1630 – Jd. Primavera
7	Rua 29 de julho, 1729 – Jd. Primavera
8	Rua 29 de julho, 1892 – Jd. Primavera
9	Rua 29 de julho, 1984 – Jd. Primavera
10	Rua Arthur Pissinati, 95 – Parque dos Laranjais
11	Rua Arthur Pissinati, 145 – Parque dos Laranjais
12	Rua Arthur Pissinati, 155 – Parque dos Laranjais
13	Rua Arthur Pissinati, 225 – Parque dos Laranjais
14	Rua Arthur Pissinati x Rua Manoel Lopes Coelho – Parque dos Laranjais
15	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, 150 – Vila Nova
16	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, 361 – Vila Nova
17	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, 485 – Vila Nova
18	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, 890 – Vila Daniel
19	Rua Dr. Carlindo Valeriani, 745 - Centro
20	Rua João Mutinelli, 671 - Centro
21	Rua João Mutinelli, 860 – Jd. Primavera
22	Rua João Mutinelli, 938 – Jd. Primavera

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 058/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Antes do termino do prazo para a adequação, definido o termo de notificação nº 058/2025, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-149-25-SC no qual solicita 20 (vinte) dias de dilação de prazo para a adequação das Não Conformidades listadas no termo de vitória nº 082/2025.

Diante da solicitação, os autos foram encaminhados à Superintendente para deliberação quanto à dilação de prazo. Após o termino do prazo solicitado, e sem a devida comprovação de adequação, o Superintendente da ARMPF solicitou ao fiscal da ARMPF a verificação in loco dos pontos elencados no termo de vistoria. Antes da manifestação do fiscal, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-184/2025-SC em que comprova a adequação dos 22 (vinte e dois) pontos elencados no Termo de Vistoria de nº 082/2025. Contudo, o fiscal da ARMPF constatou a necessidade de refazimento das Não Conformidades nº 3, 4 e 6, pois, as mesmas foram realizadas de maneira parcial, sendo concedido prazo de 10 dias para a devida adequação.

A Concessionária juntou aos autos, tramitação 9, a comprovação de adequação das Não Conformidades nº 3, 4 e 6. Além disso, o fiscal da ARMPF verificou in loco as informações apresentadas pela Concessionária.

Diante do exposto, evidencia-se que a Concessionária BRK Ambiental realizou a adequação de todas as Não Conformidades, elencados no termo de vistoria nº 082/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 15 de julho de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador